



II. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

FELIPE TORRES

Senhor Presidente:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 117,3º, inciso X do regimento interno, deseja solicitar aos seus pares o reconhecimento e **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** a **SOCIEDADE RECREATIVA IMPERATRIZ DO ARMOUR** pelo excelente trabalho realizado na área da cultura, com diversos projetos que propõem a integração comunitária, e incentivo a expressão artística cultural e social dos jovens, fortalecendo a autoestima e sua identificação com a comunidade.

JUSTIFICATIVA

Este voto de congratulação, tem como objetivo reconhecer belíssimos projetos criados pela sua direção nas pessoas de seu **Presidente Juliano Machado (Presidente) e Evandro dos Santos Lopes (vice-presidente)**, os quais visam atender à comunidade santanense visando além do incentivo à arte, desenvolver habilidades práticas em música, dança, artesanato e liderança, criando um espaço de convivência saudável e colaborativo que afaste os jovens de situações de risco social.

Santana do Livramento/RS, 10 de junho de 2025.

EVA COELHO

(SIMPLESMENTE EVA)

Simplesmente

 (51) 98134 2607

E-mail: gvereadorasimplesmenteeva@gmail.com

Eva

VEREADORA

